



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SEPAT

ANÁLISE DE RISCOS Nº 3370813

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. () Gestão do contrato.		
RISCO nº 1			
EVENTO:	Falta de planejamento adequado da contratação.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	1. Prejuízos nas atividades institucionais em face da ausência dos serviços.		
CAUSAS:	1. Termo de Referência mal elaborado.		
	2. Contratação de objeto inadequado.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Elaborar um Termo de Referência com um nível apurado de detalhamento que afaste possibilidades de vícios.		DIRAD/SEPAT	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Estudar contratações similares de outros Órgãos. 2. Realizar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.		DIRAD/SEPAT/DILEO	
MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. () Gestão do contrato.		
RISCO nº 2			
EVENTO:	Termo de Referência incompleto ou inconsistente.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	1. Contratação de objeto inadequado.		
	2. Gastos desnecessários do dinheiro público.		
CAUSAS:	1. Atraso na elaboração do Termo de Referência.		
	2. Termo de Referência mal elaborado.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Revisão do Termo de Referência.		DIRAD/SEPAT	

2. Participação Efetiva do Setor Demandante.		DIRAD/SEPAT	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Elaborar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.		DIRAD/SEPAT	
MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. () Gestão do contrato.		
RISCO nº 3			
EVENTO:	Seleção de prestador sem condições de cumprir o contrato.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	1. Rescisão contratual.		
CAUSAS:	1. Inexecução parcial ou total do contrato.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.		DIRAD/SEPAT	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Aplicação de sanções.		DIRAD/SEPAT	
2. Rescisão contratual.		Ordenador de despesas	
MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. () Gestão do contrato.		
RISCO nº 4			
EVENTO:	Contratação do serviço com valor abaixo da média praticada no mercado.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	1. Inexecução contratual.		
CAUSAS:	1. Qualificação técnica insuficiente.		
	2. Exigências contratuais superficiais.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Exigência de qualificação técnica necessária e adequada ao correto desenvolvimento do contrato, em consonância com as determinações do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.		DIRAD/SEPAT	
2. Inclusão de exigências adequadas na cláusula das Obrigações da Contratada.		DIRAD/SEPAT	
3. Termo de Referência bem elaborado e analisado.		DIRAD/SEPAT	

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Aplicação das exigências previstas no contrato, em conformidade com a legislação pertinente.		DIRAD/SEPAT	
MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. () Gestão do contrato.		
RISCO nº 5			
EVENTO:	Incidência de vícios na especificação do objeto.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	1. Não contratação do objeto. 2. Gastos desnecessários do dinheiro público.		
CAUSAS:	1. Falta de estudos sobre as especificidades do objeto. 2. Ausência de análise na elaboração do Termo de Referência.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Elaborar um Termo de Referência com um nível apurado de detalhamento que afaste possibilidades de vícios.		DIRAD/SEPAT	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Elaborar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.		DIRAD/SEPAT	
MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. () Gestão do contrato.		
RISCO nº 6			
EVENTO:	Não atendimento aos procedimentos formais estabelecidos em legislação vigente sobre o processo de licitação e contratação.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	1. Contratação frustrada, gerando desperdício de recursos em um procedimento que não ocorreu por falta de observância dos aspectos legais e formais.		
CAUSAS:	1. Falta de planejamento do processo de contratação. 2. Falta de observância dos procedimentos formais previstos em atos normativos vigentes.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Tempo hábil para o planejamento da contratação.		DIRAD/SEPAT	
2. Verificação mediante <i>checklists</i> dos atos necessários ao procedimento de licitação e contratação.		DIRAD/SEPAT	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	

1. Contração em caráter emergencial, caso o serviço seja essencial ao funcionamento do Órgão.		DIRAD/SEPAT	
MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	() Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. (X) Gestão do contrato.		
RISCO nº 7			
EVENTO:	Equipe de prestadores de serviços desqualificada.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	1. Serviços não serem prestados conforme dispõe o Contrato, trazendo prejuízos à Administração Pública.		
CAUSAS:	1. Não verificação dos requisitos de qualificação técnica dos prestadores de serviços. 2. Não acompanhamento dos serviços executados pela empresa contratada.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Conferência de documentação comprobatória de qualificação técnica dos prestadores de serviços.		DIRAD/SEPAT	
2. Conferência das atividades rotineiras dos prestadores de serviços quanto a sua eficiência e eficácia, garantindo o padrão exigido de execução dos serviços conforme dispõe o contrato.		DIRAD/SEPAT	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Solicitação imediata à empresa contratada pela troca de prestadores de serviços, tendo em vista a sua falta de qualificação.		DIRAD/SEPAT	

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
JORGE LUÍS ARAÚJO RAMOS Técnico Judiciário	BRUNO SGARABOTO Coordenador de Patrimônio, Material e Serviços de Apoio	LAURO LUÍS PIRES DA SILVA Diretor de Administração

Respeitosamente,

PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA
Técnico Judiciário Especialidade Contabilidade

JORGE LUÍS ARAÚJO RAMOS
Chefe da Seção de Administração de Patrimônio

BRUNO SGARABOTO
Coordenador de Patrimônio, Material e Serviços de Apoio

LAURO LUÍS PIRES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS ARAUJO RAMOS, CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, em 27/09/2023, às 11:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 27/09/2023, às 13:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SGARABOTO, COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS DE APOIO**, em 27/09/2023, às 13:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/09/2023, às 13:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3370813** e o código CRC **2C47B1BF**.